



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI Nº 002/2019 – LEGISLATIVO.

APROVADO

Em 01/03/2019

Presidente

TORNA-SE PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Torna Patrimônio, Histórico e Cultural o Salão Paroquial de Amontada Pe. Joaquim Teodoro, na Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei anterior e as disposições em contrário.

Sala das sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 22 de FEVEREIRO de 2019.


FRANCISCO XISTO FILHO

VEREADOR AUTOR